

PORTARIA ASTT Nº 28/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

EXONERA O SERVIDOR IGOR SARAIVA COSTA DO CARGO DE DIRETOR PATRIMONIAL DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ E REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, com as suas alterações, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) que regem a Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO que o servidor Igor Saraiva Costa requereu espontânea e formalmente a sua exoneração (*exoneração a pedido*);

CONSIDERANDO que o Diretor Patrimonial da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará deve ser nomeado e exonerado pelo Presidente da ASTT;

Art. 1º - Exonerar o servidor Igor Saraiva Costa, matrícula nº 14303, do cargo de Diretor Patrimonial da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará, cargo de provimento em comissão vinculado à Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-Ceará, 19 de agosto de 2024.



FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 177/2023

Recebido
23/08/24
D